ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE

PAREDES DE COURA

ATA N.º 01/2022 - EXT

(Mandato 2021/2025)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

CONTÉM 05 PÁGINAS

ATA N.º 01/2022 (MANDATO DE 2021/2025) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO, INICIADA ÀS 17H30 E CONCLUÍDA ÀS 18H15. ----------

Sumário | Páginas

= ABERTURA = ... **3**

= ORDEM DO DIA = ... **3**

RECUSA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – AÇÃO SOCIAL **4**

= ENCERRAMENTO = ... **5**

= ABERTURA =

-------- No dia catorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Luísa Maria da Costa Gomes de Castro, secretariada por Perfeita Barreiro de Araújo Esteves e Elizabete Dantas Afonso Rodrigues, primeira e segunda secretárias, respetivamente, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, convocada pelo edital do dia 04 de março de 2022.----------

Registou-se a falta dos seguintes membros: José Augusto Brito Pacheco (PS), Natércia das Dores Barbosa da Silva (PPD/PSD.CDS/PP); Filipe Alexandre Barbosa Ferreira (PS); José Augusto Viana de Sousa (PPD/PSD.CDS/PP); Celina Araújo Sousa (CDU-PCP/PEV); Tiago Filipe Soares Castro Sousa (PS); José Manuel da Cunha Alves (PCP/PEV); Maria Elisabete Barbosa da Costa - (PPD/PSD.CDS/PP); Jorge Santos da Rocha (PS); Luis Miguel Barbosa Montenegro (PS); Laurentino Manuel Pereira Alves (UCL) e Eduardo Daniel Esteves Cerqueira (PS) que nos termos legais, procederam à respetiva justificação. ----------

-------- Efetuada a chamada registou-se a presença dos seguintes membros: Registou-se a presença de Luísa Maria da Costa Gomes de Castro (PS); Manuel Pinheiro Monteiro (PS); Perfeita Barreiro Araújo Esteves (PS); Joaquim Felgueiras Lopes (PS); Elizabete Dantas Afonso Rodrigues(PS); Cristiano Fernandes Pinto (PS); Marta Sofia Lopes Dantas (PS); João Manuel Dias Carvalho (PPD/PSD.CDS/PP); Celestino Rodrigues presidente da Junta da freguesia de Castanheira (PS); Américo Carlos Fernandes Pinto presidente da Junta da freguesia de Cunha (PS); Bruno Miguel Amorim presidente da Junta da freguesia de Infesta (PS); Armando Alves Araújo presidente da Junta da freguesia de Mozelos (PS); Manuel Fernando Vaz Barbosa - presidente da Junta da freguesia de Padornelo (PS); José Alberto Rosas Mota presidente da Junta da freguesia de Parada (PS); António José de Sousa Alves (PS) presidente da Junta da freguesia de Romarigães; David Jorge Pires Saraiva, presidente da junta da freguesia de Rubiães (PS); Sérgio Miguel Barbosa da Costa – presidente da Junta da freguesia de Vascões (PS); Armando Ferreira Feijó (PS) – presidente da UF de Bico e Cristelo; Amílcar Duarte da Cunha Ribas – presidente da UF de Formariz e Ferreira (PS); Moisés Barbosa Vaz Loureiro – presidente da UF de Insalde e Porreiras (PS); Cláudia Isabel de Morais Pires de Lima presidente da UF de Paredes de Coura e Resende(PS).--

-------- Dos vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha (PS); Maria José Brito Lopes Moreira (PS); Venâncio Fernandes (PPD/PSD-CDS/PP) e Vítor Manuel Rosas da Silva (PS).---------- -

Substituições: -------- ----------

-------- Jorge Santos da Rocha – presidente da junta da freguesia de Agualonga (PS) substituído por Margarete Barbosa; - ---------- ----------

-------- Laurentino Manuel Pereira Alves – presidente da Junta da UF de Cossourado e Linhares (UCL) foi substituído pelo tesoureiro da UF, Carlos Alberto Nogueira Braga.----------

= ORDEM DO DIA =

-------- A Presidente da Assembleia, verificando haver *quorum,* declarou aberta a sessão. ----------

RECUSA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – AÇÃO SOCIAL

Ponto nº 01 – Apreciação, discussão e votação da proposta de recusa de competências para o Município de Paredes de Coura no domínio da ação social, fixadas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, para o ano de 2022, que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.----------

-------**Vice-presidente, Dr. Tiago Cunha:** informou o plenário de que o sr. Presidente da Câmara, Dr. Vítor Paulo, estava impedido de estar presente nesta reunião por se encontrar numa reunião da CIM Alto Minho, que se tinha alongado mais do que o previsível.----------

De seguida e relativamente ao assunto da ordem de trabalhos, explicou que o que está em causa é a recusa da delegação de competências da componente social e que o fundamento para essa recusa, decorre da própria Lei, que faz referência à dificuldade do momento e à situação transitória que se vive. ----------
Do ponto de vista do município a maior dificuldade é, sobretudo, a necessidade de integrar dentro do valor que possa ser transferido para o Municipio de Paredes de Coura, o valor do serviço de SAS (serviço de acompanhamento social) só protocolado no mês de fevereiro. Portanto, seria extremamente precipitado estar a aceitar uma competência sem haver a certeza absoluta do custo e se esse custo será diretamente devolvido ao Municipio ou não. Trata-se de uma das situações em que seria estar a passar um cheque em branco o que não significa que a delegação de competências para ação social não venha a ser aceite posteriormente. Significa sim que, nestas condições, a Câmara não pode aceitar, porque estaria a assumir para o município um encargo que, neste momento, não seria a melhor decisão de gestão. E é por isso que a proposta apresentada é a proposta de recusa de delegação de competências, nestas condições. ----------

Manuel Monteiro (PS): A recusa da assunção de competências no domínio da ação social é uma questão recorrente no nosso município, e praticamente de todos os municípios do nosso país e tem a ver com aquilo que é o envelope quer financeiro, quer de recursos, quer de meios que são alocados para o exercício ou a consubstanciação desse trabalho de ação social. ----------
O nosso município tem uma tradição muito enraizada de atendimento social, que se estabelece em complemento daquilo que é o acompanhamento social e a integração social que as respostas nacionais dão. ----------
Neste momento particular estamos à saída de uma pandemia, que historicamente foi resolvida, ou pensa-se que será resolvida em dois anos e que trouxe atrasos significativos no progresso social dos nossos concidadãos, e trouxe atrasos significativos no processo de desenvolvimento social. Acresce a esse processo e a essa dinâmica de retrocesso que vivemos nos últimos dois anos que o município de Paredes de Coura, tal como outros, esteve na primeira linha de combate e de apoio às pessoas e aos cidadãos. Acresce ainda uma agressão imperialista, ou seja, a invasão de um país soberano e inviolável. E essa agressão a um país soberano da Europa é necessariamente um retrocesso civilizacional e sendo um retrocesso civilizacional, necessariamente países, comunidades, municípios que são solidários estão de braços abertos para apoiar cidadãos em fuga de um país que amam. Trouxe isto à colação porque é o momento que vivemos e é também provavelmente um domínio em que o próprio concelho de Paredes de Coura, como outros, será tocado eventualmente por essa dimensão de necessidade de apoio a cidadãos que procuram proteção. Temos também como tradição, uma tradição civilizacional, não deixarmos ninguém para trás. E para não deixarmos ninguém para trás, temos que saber as condições, os meios e os recursos que temos. É nesta perspetiva que nós vamos, pois, subscrever a proposta do executivo que foi aprovada por unanimidade, de recusa desta competência, neste momento, por não estarem

reunidas as condições para assunção plena e consequente dessa dimensão de ação social que o executivo Municipal, por bem, resolveu, neste momento, recusar.----------

Submetida à votação a proposta de recusa de competências para o Município de Paredes de Coura no domínio da ação social, para o ano de 2022, foi aprovada, por unanimidade. ----------

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta.----------

= ENCERRAMENTO =

------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e pelas secretárias.----------